



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 160, DE 2022.
(Proponente: Vereadora Professora Liliam/PT)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 30/06/22

Jon Buzzo
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel,

REQUEIRO, nos termos do art. 149, § 1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, solicitando informações quanto à política de valorização dos servidores elaborada pelo plano de ação 2018/2020 Decreto nº 14065 de 28 de fevereiro de 2018..

1. Quais dos 56 pontos compromissos da política de valorização dos servidores já foram implementados? Enviar relatório com descrição de cada ponto mostrando sua efetivação ou a razão pela qual não foi efetivado.
2. Houve alguma mudança no plano? Se sim qual?
3. Foram incluídos novos pontos de valorização? Se sim quais?
4. Existe um cronograma de implantação de ações ainda não efetivadas ou novas ações? Se sim, favor informar.

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 29 de junho de 2022.

Liliam
Professora Liliam
Vereadora/PT

Justificação

A Política de Valorização do Servidor Público é um conjunto de ações voltadas para a promoção do bem-estar, para o reconhecimento e o desenvolvimento dos servidores do Município de Cascavel, além de reconhecer que o trabalho realizado por ele é elemento fundamental na construção da cidade e na implementação das ações de políticas públicas, assim descreve o decreto municipal sobre a importância da valorização e reconhecimento dos servidores.

Infelizmente recebemos diariamente reclamações de servidores nos perguntando sobre esse programa e relatando as péssimas condições de trabalho, seja pela sobrecarga frente à falta de servidores ou pelas baixas remunerações.

Diante de tanta cobrança buscamos e encontramos este plano de valorização no entanto segundo os servidores muito pouco avançou, razão pela qual encaminhamos este requerimento a fim de acompanhar esta política tão importante para o município.

